



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerência de Gestão de Pessoas - Processo Seletivo Simplificado

Processo SEI nº 2350.01.0003576/2026-59

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UEMG Nº 25/2026 – UNIDADE ACADÊMICA DE IBIRITÉ

A Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para os cargos de Analistas e Técnicos Universitários, para Unidade Acadêmica de Ibirité, pela Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, divulga a Composição da Comissão de Recursos de que trata o item 9.6 do edital PSS 25/2026.

SERVIDOR	MASP
Fábio Silvestre da Silva Miranda	1596118-8
Paloma Satierf Brito Américo	1443961-6
Suellem do Nascimento de Souza	1535807-0
Vanderley de Souza Lima	1475174-7

Vanderley de Souza Lima

Membro da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para os Cargos Administrativos de Analista Universitário e Técnico Universitário da UEMG

Paloma Satierf Brito Américo

Gerente de Gestão de Pessoas

Membro da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para os Cargos Administrativos de Analista Universitário e Técnico Universitário da UEMG

Madison Alves Santana Prates

Membro da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para os Cargos Administrativos de Analista Universitário e Técnico Universitário da UEMG



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley de Souza Lima, Analista Universitário**, em 22/04/2026, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Satierf Brito Américo, Gerente**, em 22/04/2026, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Madison Alves Santana Prates, Superintendente de Recursos Humanos**, em 22/04/2026, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **137621483** e o código CRC **4D706E7A**.
